



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Gestão, Planejamento e Comunicação - SEGES

ADITAMENTO CONTRATUAL N.º 01

Contrato de Prestação de Serviços Nº 367/2019 -
Processo Administrativo Nº 3208469/2019 - 1605593/2020
Pregão Eletrônico Nº 216/2019

Aditamento ao Contrato de prestação de serviços que entre si celebram a SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER e a Empresa MÁXIMA MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME.

O **MUNICÍPIO DE VITÓRIA**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER**, órgão de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o Nº **27.142.058/0014-40**, com sede à Av. Rua Rosilda Falcão dos Anjos, nº 150, Mario Cypreste, CEP: 29.027-192, nesta Capital, representada legalmente pelo **SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER, Dr. ANTONIO F. LOUZADA GOMES**, CPF nº 379.946.387-91,, daqui por diante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a Empresa **MÁXIMA MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME**, CNPJ nº 19.518.862/0001-39, estabelecida à Rua Madeira de Freitas, 90, 4º Pavimento, Ed. Farol da Barra, Praia do Canto, Vitória/ES, CEP: 29.055-320, tendo por seu representante o Sr. **THOMAS VICTOR MATTOS RIBEIRO**, CPF nº 085.566.617-00, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **Aditamento ao contrato de Prestação de Serviços nº 367/2019**, nos termos das Leis 8.666/93 e suas alterações e do **Pregão Eletrônico n.º 216/2019**, oriundo do Processo Administrativo n.º **3208469/2019**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. **Supressão de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor mensal dos serviços, item 14 da planilha que faz parte do anexo I do contrato, a partir de 01/05/2020**, perfazendo uma supressão de 7,10% (sete vírgula dez por cento) sobre o valor do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPRESSÃO

2.1. O valor referente à supressão é de **R\$ 24.486,15 (vinte e quatro mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e quinze centavos)**, passando o valor global acumulado do contrato de R\$ 344.999,92 (trezentos e quarenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos) para R\$ 320.513,77 (trezentos e vinte mil, quinhentos e treze reais e setenta e sete centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência do presente instrumento será a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

4.1 – Ficam re-ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo que não foram alteradas ou modificadas por este instrumento.

19.518.862/0001-39
MÁXIMA MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA
Inscrição Municipal: 1218814
R. Madeira de Freitas, 90, Ed. Farol
4º pavimento, Praia do Canto, Vit
CEP 29055-320

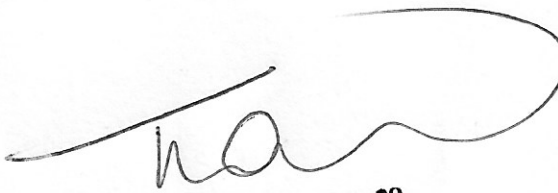


PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Gestão, Planejamento e Comunicação - SEGES

ANEXO I

CONTRATO ORIGINAL					ADITIVO 01 SUPRESSÃO		
ITEM	DESCRIÇÃO	MÊS	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL	VALOR MENSAL APÓS SUPRESSÃO DE 25%	VALOR DA DIFERENÇA MENSAL	VALOR DA DIFERENÇA PARA O PERÍODO DE 01/05/2020 A 30/09/2020
14	SERVIÇOS: Manutenção Preventiva e corretiva dos equipamentos – lubrificação das guias, rolamentos, ajustes de parafusos e soldas, bem como a substituição das peças Utilização: todos os equipamentos.	12	R\$19.588,91	R\$ 235.066,92	R\$ 14.691,70	R\$ 4.897,23	R\$ 24.486,15

RESUMO DO CONTRATO	
INSTRUMENTO	VALOR
CONTRATO ORIGINAL	R\$ 344.999,92
ADITIVO 01 (SUPRESSÃO)	- R\$ 24.486,15
VALOR ACUMULADO DO CONTRATO APÓS SUPRESSÃO	R\$ 320.513,77


19.518.862/0001-39
MAXIMA MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME
Inscrição Municipal : 1218814
R: Madeira de Freitas, 90. Ed. Farol da Barra;
4 pavmto, Praia do Canto, Vitória-ES.
CEP 29055-320



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Gestão, Planejamento e Comunicação - SEGES

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Vitória, 22 de maio de 2020.

**ANTONIO
FRANCISCO
LOUZADA
GOMES:37994638791**

Assinado digitalmente por
ANTONIO FRANCISCO
LOUZADA GOMES:37994638791
Data: 2020.05.21 19:09:36 -0300

Dr. ANTONIO F. LOUZADA GOMES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
CONTRATANTE

THOMAS VICTOR MATTOS RIBEIRO
MÁXIMA MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME
CONTRATADA

19.518.862/0001-39
MÁXIMA MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME
Inscrição Municipal : 1218814
R: Madeira de Freitas, 90. Ed. Farol da Barra;
4º pavimento, Praia do Canto, Vitória-ES.
CEP 29055-320